

# O Brasil no Arquivo Secreto do Vaticano<sup>1</sup>

---

*Para determinar  
o âmbito cronológico,  
respeitou-se a convenção  
de não ultrapassar  
o ano de 1850,  
uma vez que se trata  
do estudo do Brasil  
português,  
e recuou-se até onde  
a documentação deste  
fundo permitia,  
o século XVII,  
sendo predominante a  
documentação oitocentista  
que, por esse motivo,  
será a mais destacada  
neste artigo.*

**Maria Filomena  
Borja de Melo**

*Centro de Literaturas  
de Expressão Portuguesa  
das Universidades de Lisboa  
Faculdade de Letras de Lisboa  
Instituto de Estudos Medievais  
da Faculdade de Ciências  
Sociais e Humanas  
da Universidade Nova  
de Lisboa*

---

A divulgação é, sem dúvida, o fim último de qualquer percurso de investigação. No caso vertente mais ainda, pois o que aqui se apresenta não é fruto de um projecto individual, mas sim de um trabalho de fundo, colectivo, que visa precisamente revelar à comunidade científica um conjunto documental do maior interesse e, até agora, pouco acessível.

Da abundante documentação existente no Arquivo Secreto Vaticano, elegeu-se o fundo da Nunciatura Portuguesa como objecto prioritário de trabalho e definiu-se como propósito o levantamento da documentação respeitante às colónias portuguesas. Tendo sido opção metodológica organizar os resultados de acordo com um critério geográfico, encontram-se neste volume as referências aos documentos que dizem respeito mais directamente ao Brasil.

Como critério de apresentação, optou-se por fazer sumários de conteúdos documentais numa sequência que respeitasse a organização das caixas e capilhas do fundo em que se encontram os documentos recensea-

---

<sup>1</sup> Este estudo e a referida edição da documentação descrita e sumariada em três tomos (1.º Tomo referente ao Brasil, 2.º Tomo referente ao Oriente e 3.º Tomo referente à Costa Ocidental de África e Ilhas Atlânticas) foram produzidos no âmbito de um projecto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia do Estado Português, entre 2005 e 2010: POCI/HAR/60832/2004, projecto intitulado *Documentos sobre a História da Expansão Portuguesa existentes no Arquivo Secreto do Vaticano*.

dos. Na cota arquivística que é fornecida para identificar o documento a que se reporta cada resumo, seguiram-se as normas estipuladas pelo Arquivo Secreto Vaticano: após a identificação do arquivo e do fundo, as caixas são referidas pelo número que lhes foi atribuído no Arquivo e, em seguida, aparecem entre parêntesis curvos os números das capilhas. Os documentos deste conjunto não estão numerados originalmente, tendo os respectivos números sido atribuídos pelo investigador que elaborou o levantamento, de acordo com a sequência em que surgem. Estes números são fornecidos entre parêntesis rectos, no início de cada sumário, precedendo a data. Nalguns casos estava omissa também a paginação no interior das capilhas ou a existente, nem sempre respeitava a sequência lógica dos conteúdos. Assim, foi também atribuição do investigador determinar qual ou quais os fólios que poderiam constituir uma unidade, ou seja, um documento. Daí o facto de muitos documentos serem compostos por páginas que não estão sequencialmente organizadas. Entre parêntesis rectos podem estar referidos nomes, datas e outros dados que o investigador conseguiu inferir pelo conhecimento dos contextos e informações colhidas noutros documentos, mas que não se encontram expressos no documento sumariado. Pontualmente, as dúvidas são assinaladas por ponto de interrogação.

Para determinar o âmbito cronológico, respeitou-se a convenção de não ultrapassar o ano de 1850, uma vez que se trata do estudo do Brasil português, e recuou-se até onde a documentação deste fundo permitia, o século XVII, sendo predominante a documentação oitocentista que, por esse motivo, será a mais destacada neste artigo.

A divulgação deste levantamento deverá suscitar a atenção privilegiada dos estudiosos de temáticas portuguesas e brasileiras do período em causa. Porém, muitos pensam ser possível desprezar a documentação do fundo da Nunciatura, por não lhes interessar especificamente uma pesquisa de âmbito religioso ou eclesiástico. Estas linhas visam dar a conhecer o leque de possibilidades que esta documentação facultada, desmitificando possíveis suposições erróneas acerca do teor deste fundo e alertando para a diversidade de temáticas que nele perpassam.

Chegavam à Nunciatura requerimentos, cartas, pedidos, os mais variados. *Grosso modo*, pode-se considerar que todos os assuntos, desde os de política internacional até às questões pessoais mais íntimas, se encontram, de algum modo, na documentação da Nunciatura.

Partindo, então, do âmbito mais vasto, para o mais específico, vejamos.

Do período crítico das Guerras Napoleónicas, que envolveram Portugal e grande parte da Europa, decorre também a prisão do Papa e todas as vicissitudes que a Igreja sofreu nessa fase de convulsões políticas internacionais. Tudo está testemunhado neste fundo, através da correspondência entre o Núncio e os representantes da hierarquia da Igreja. Estes manifestam as suas apreensões e vão passando notícias acerca do evoluir da situação, enquanto apelam à oração dos fiéis. Mas, através desta correspondência, dá-se conta também de que todo o Brasil, não obstante a distância, partilhava as inquietações da Europa e se mantinha em estreita ligação à corte e a Roma, fazendo contínuas preces pela Família Real, pela Paz e pela causa do Papa<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> A maior parte dos documentos da cx<sup>a</sup> 39 (2) versa sobre estas questões, encontrando-se ainda outros documentos na capilha 4 da mesma caixa e vários outros dispersos, em que os mesmos assuntos são referidos como os documentos 501, 829, 881, 882, 890, 899, 1143, 1186, 1187, 1824, 1886 e 2548.

Precisamente neste contexto, devido à pressão napoleónica que ameaçava a soberania nacional, a Corte portuguesa é forçada a transferir-se para o Brasil.

Pela documentação da Nunciatura infere-se, de vários modos, o impacto da chegada da Corte ao Rio de Janeiro. O primeiro desembarque em terras de Vera Cruz teve no lugar na Baía, em Janeiro de 1808, e logo em Março a Família Real e sua comitiva foram estabelecer-se no Rio de Janeiro. A documentação da Nunciatura vai acompanhando as várias etapas deste percurso. No período crítico da viagem, fizeram-se preces públicas por todo o Brasil, rogando pela Família Real. Em 1809 é proclamado pela Igreja o Jubileu do Brasil, destinado a festejar o sucesso da chegada e a dar um enquadramento oficial às efusivas manifestações populares a que se referem os relatos da época<sup>3</sup>. Paralelamente, desde o ano de 1808, encontra-se aqui documentação abundante sobre a instalação e organização da Capela Real do Rio de Janeiro, em todas as suas vertentes<sup>4</sup>, ou, a outro nível, a criação, por decreto, da oficina de impressão régia<sup>5</sup>, bem como outras medidas que tiveram grande impacto na cidade<sup>6</sup> e que também se revelaram estruturantes para o crescimento do Brasil.

A chegada da Corte é frequentemente associada às medidas de âmbito económico e político que prepararam a proclamação do Brasil como Reino independente. Estando o soberano entre os seus súbditos brasileiros, as vozes destes são mais depressa ouvidas. De facto, a presença do Príncipe Regente e da corte transformam rapidamente a organização económica e política do Brasil, elevado a reino logo em 1816. Encontram-se neste fundo informações que se referem concretamente à cerimónia de acção de graças havida nesta ocasião e também à tradução e envio do documento de proclamação do Reino Unido de Portugal, Algarves e Brasil ao Papa, para aprovação<sup>7</sup>.

A presença da Corte acelera também outro tipo de medidas tidas como necessárias para a estabilidade e crescimento das populações. O ano de 1808 foi um ano de campanhas em Minas Gerais para limitar a ameaça dos índios antropófagos e promover a fixação de colonos e índios pacificados nas zonas anteriormente ocupadas por Botecudos<sup>8</sup>. Chegaram à Nunciatura documentos sobre as medidas a tomar para dar início a uma ofensiva contra os índios antropófagos e sobre a regulamentação das relações dos colonos com os índios da região, com referência à salvaguarda dos direitos e deveres dos índios, dos fazendeiros e dos agricultores daquela capitania. Documentos como estes não eram dirigidos em primeira mão ao Núncio. São parte

<sup>3</sup> Veja-se em especial a caixa 39 (3) para a organização das preces públicas e do Jubileu do Brasil. Em complemento, excertos de outras fontes que relatam as manifestações populares espontâneas encontram-se reunidos por Oliveira Lima em *D. João VI no Brasil*, 4.ª edição, Rio de Janeiro, Topbooks, 2006, pp. 65-68 e servem de apoio a este autor para o capítulo que desenvolve sobre o assunto.

<sup>4</sup> Sobretudo nas caixas 26 (5) e 39 (4).

<sup>5</sup> Documento 886.

<sup>6</sup> Em complemento, cf. Nireu Cavalcanti, *O Rio de Janeiro setecentista – a vida e construção da cidade da invasão francesa até à chegada da corte*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2004.

<sup>7</sup> Documentos 931 a 935.

<sup>8</sup> Botocudo ou Botecudo é uma denominação genérica, mais de âmbito linguístico, que se aplica a diversas tribos. A respeito dos Botecudos é interessante cotejar a documentação da Nunciatura com outra fonte coeva, o relato de Auguste de Saint-Hilaire. No diário que publicou sob o título *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, Belo Horizonte – Rio de Janeiro, Editora Itatiaia, 2000, manifestou particular interesse por estes índios e fez-se mesmo acompanhar por um deles, na sua estadia no Brasil. Retomou em vários capítulos o tema, quer em geral, opinando sobre o debate corrente a respeito das campanhas militares para a pacificação destes índios, quer descendo à descrição de particularidades físicas ou psicológicas que observou no índio que o acompanhava ou noutros botecudos que conheceu.

da correspondência do Príncipe Regente destinada ao Governador de Minas Gerais<sup>9</sup>, cuja cópia se encontra nos papéis da Nunciatura.

Considerando ainda os impactos da transferência da Corte para o Brasil, é de referir que, logo em 1809, chegou ao Rio de Janeiro o Núncio<sup>10</sup>. De destacar que o primeiro Núncio a estabelecer-se aí foi Monsenhor Lourenço Caleppi, um hábil diplomata que, entre outras coisas, confiou ao seu secretário, Luís de Rossi, a tarefa de organizar e compilar a documentação da Nunciatura, dando origem às suas memórias, cujos textos também aqui se encontram<sup>11</sup>.

À semelhança do que foi acontecendo a nível político com a presença do monarca no Brasil, de igual modo, a chegada do Núncio exponenciou o diálogo com a Igreja local, até aí periférica, geograficamente, em relação a Roma e à Nunciatura de Lisboa. Além do facto do Príncipe Regente tutelar vários domínios eclesiásticos, a proximidade do Núncio tem um significativo relevo no quotidiano do Brasil.

A documentação atesta que é solicitada uma maior intervenção, quer do Núncio, quer do Príncipe, nos assuntos sob alçada respectiva, sabendo-se que muitos domínios que posteriormente passaram a ser apenas ou cívicos ou eclesiásticos, estavam então sujeitos a ambas as instâncias, dando, por vezes, origem a desmandos e conflitos de jurisdição<sup>12</sup>. As grandes alterações do *status quo*, como a já referida elevação do Brasil a Reino, as escolhas para determinados cargos eclesiásticos e até as disposições sobre o matrimónio são disso exemplo.

Além deste tipo de documentação, chega à Nunciatura um volume considerável de irregularidades e revelações de intrigas de todo o tipo no seio da Igreja e, em particular, nas comunidades de religiosos locais. A facilidade em aceder ao Núncio terá contribuído para incentivar muitas denúncias que, noutros tempos, porventura seriam ignoradas. Mas as intrigas e escândalos não são exclusivos deste período e as Nunciaturas, são, por inerência de funções, os locais onde se concentram as principais informações processuais sobre irregularidades em matéria de religião.

É também a Nunciatura que envia à Santa Sé os documentos relativos aos candidatos ao sacerdócio ou a uma sede vacante, processos estes em que se encontram os mais diversos perfis humanos e percursos de vida, dos mais respeitáveis aos mais delinquentes<sup>13</sup>.

Aberto o vasto campo das irregularidades no seio da Igreja, uma das situações a ressaltar é a de indivíduos cuja ida para o Brasil não fora legalmente enquadrada, procurando os acusados justificar a sua posição alegando, por exemplo, que a fuga

<sup>9</sup> Documentos 915 e 916.

<sup>10</sup> V. documentos da caixa 39 (3). Encontram-se neste conjunto documental várias cópias e minutas de missivas em que o Núncio anuncia a sua chegada ao Brasil ou, entre a correspondência recebida, cartas de cumprimentos dos eclesiásticos brasileiros.

<sup>11</sup> V. doc. 896 e 899. Existe também um conjunto de sumários, elaborados pelo secretário Rossi, relativos a documentos considerados relevantes sobre o Brasil e restantes domínios portugueses (aqui sob o número 883).

<sup>12</sup> A documentação da Nunciatura espelha muitos destes atropelos institucionais. Nos seus relatos, contemporâneos desta documentação, Auguste de Saint-Hilaire expressa grande perplexidade com o estado da Igreja no Brasil e, a este respeito, sintetiza a sua leitura do problema deste modo: “sacerdotes exerciam jurisdição civil e leigos julgavam questões do clero relativas a direitos eclesiásticos”, *op. cit.*, p. 164.

<sup>13</sup> Estes processos constituem uma grande parte da documentação da Nunciatura, mas vejamos, a título de exemplo, os itens da Caixa 8 (4) sobre um demorado e complexo processo de nomeação do bispo de Pernambuco; ou os documentos referentes a Frei José da Santíssima Trindade, dispersos em várias caixas e pastas; ou ainda o caso do Padre Mateus Sousa Reis Leal que confessou ter falsificado os documentos de que necessitava para a respectiva ordenação (v. documentos 393, 686, 687, 690, 696).

de Portugal, sem licença superior, se deveria ao receio das invasões francesas<sup>14</sup>. Ainda mais complexo, o caso de um sacerdote francês, indivíduo cujo percurso o levava do Oriente ao Brasil e levanta suspeitas às autoridades que receiam mesmo eventuais implicações políticas da sua relação com outros estrangeiros no Brasil. Tendo tido conhecimento da deposição de Napoleão e da restauração da dinastia Bourbon, é o próprio que pretende de imediato regressar a França<sup>15</sup>.

A este ou a outros níveis, a mobilidade do clero, secular e regular, é uma constante fonte de problemas, abundantemente documentada.

De salientar aqui o facto, cujo interesse se estende ao plano dos estudos de género, que é a possibilidade oferecida pela documentação de comparar os comportamentos das comunidades religiosas femininas e masculinas. Convém referir que eram muito poucas as comunidades femininas<sup>16</sup> no Brasil, o que explica a diminuta informação sobre elas. Por outro lado, o papel do clero na condução das comunidades, papel esse que as religiosas não desempenham de igual modo, implica um maior relevo dado àqueles. Mas a diferença fundamental que se evidencia, além do volume de informação ser bastante superior para os conventos masculinos, é que muitos religiosos acabavam por gozar de uma margem de liberdade de movimentos de que as religiosas não usufruíam. Era relativamente fácil aos homens sair do convento ou paróquia a que estavam vinculados por inerência das funções sacerdotais, se fosse o caso. Até os religiosos obtinham facilmente licenças superiores para se deslocarem a banhos, por motivos de saúde, ou visitar a família em determinados contextos, licenças essas que, não raras vezes, criavam as condições para a fuga e a apostasia<sup>17</sup>. Em caso de captura, manifestando arrependimento, podiam alcançar o perdão<sup>18</sup>. Cabe aqui sublinhar que, sendo recorrente a invocação dos motivos de saúde para obter licenças de secularização, esta documentação possibilita também um estudo de doenças epidémicas, crónicas e outras, suas manifestações, sintomatologia, processos de cura e modos correntes de descrição das mesmas. Nalguns casos, permite estabelecer a sua incidência geográfica, salvaguardando uma margem de erro ou dúvida, nas situações em que a menção à doença é claramente um recurso forjado para justificar um pedido de dispensa, a fim de se alcançar ou prolongar a almejada saída do convento.

Quanto às religiosas, era ponto assente que, uma vez feitos os seus votos, deveriam isolar-se completamente do *saeculum*. As religiosas, raramente formulavam pedidos para sair da clausura. Dificilmente conseguiam sequer licença para transitar entre conventos e eram-lhes quase sempre negadas as necessárias autorizações para se secularizarem, mesmo que, *in extremis*, desejassem ir morrer na casa paterna. Alguns casos destacam-se pela extensão e complexidade dos processos que chega-

<sup>14</sup> Há numerosos documentos sobre situações de fuga ou deslocações não autorizadas, destacando-se, a título exemplificativo, os que se encontram na caixa 90 (2), relativos a Frei Manuel da Conceição Porto, e 80 (4), para Frei João de Santo Alberto.

<sup>15</sup> Trata-se de Cláudio Ozanon; encontram-se vários documentos dispersos sobre o seu historial, mas destacam-se os n.ºs 401, 402, 426 e 433.

<sup>16</sup> Seguramente, em articulação com uma política populacionista, houve sempre uma grande restrição à criação de locais de vida consagrada para mulheres, no Brasil, tendo muitas optado por viver em clausura doméstica. Cf. *História da Vida Privada no Brasil*, coord. Fernando Novais, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, vol. 1, p. 178 e seg. Para um testemunho da época, veja-se o que diz Auguste de Saint Hilaire, *op. cit.*, p. 224, sobre as religiosas sem voto de Minas Gerais.

<sup>17</sup> V. documentos em várias caixas como 78(1), 87 (1), 87 (2) e 88 (1).

<sup>18</sup> V. na caixa 79 (3) a vasta documentação sobre o caso paradigmático de Frei José da Santíssima Trindade.

ram a suscitar a piedosa intervenção do próprio bispo, para além das obrigações da sua alçada, ou mesmo das autoridades civis, tentando interceder em favor de algumas religiosas<sup>19</sup>. As que insistem em sair do convento, temporária ou definitivamente, à semelhança do que faziam os religiosos, vêem quase sempre negadas as suas pretensões. Os processos arrastam-se por longos anos, durante os quais algumas tentam fugas em que arriscam a própria vida<sup>20</sup>.

Cronologicamente, estes pedidos de dispensa da vida comunitária, quer para homens quer para mulheres, embora não sejam exclusivos do período de permanência do Núncio no Rio de Janeiro, são muito mais abundantes nesta altura, constituindo uma parcela significativa da documentação.

A presença do Núncio parece desencadear um maior zelo religioso e trazer à superfície muitas situações obscuras, anteriormente latentes ou dissimuladas, em matérias graves do foro eclesiástico, ou mesmo civil, como o nepotismo, roubo, falsificação de documentos, apostasia e outras prevaricações.

A crise do clero não era o único motivo de preocupação do Núncio. Nas missivas do Bispo do Pará, este revela explicitamente as suas inquietações sobre o papel da maçonaria que, em seu entender, ameaçava a Igreja e abria as portas para o ateísmo. Estas inquietações avolumam-se com o passar dos anos<sup>21</sup>.

A despeito da crise interna e pressões externas com que o Núncio se debate, esta documentação espelha também as várias tarefas construtivas da Igreja, em particular o empenho pela missão, para o que contribuem os numerosos religiosos recrutados no estrangeiro, principalmente em Itália, e sobre os quais proliferam notícias relativas à sua organização no Brasil<sup>22</sup>.

A formação do clero constituía outra especial preocupação da Igreja local e está bastante documentada, em particular no que respeita à criação do Estudo de São Paulo e à definição dos currículos de formação sacerdotal<sup>23</sup>.

A orientação e regulamentação das práticas religiosas de todos os fiéis é outra temática frequente nestes papéis, sobretudo no que toca à delicada questão das dispensas. Nos pedidos de dispensa, em geral, está subjacente, por um lado, o desejo dos requerentes em enquadrar a sua situação face à Igreja e, por outro, o esforço desta

<sup>19</sup> V., em particular, caixa 100 (2) e os demais documentos relativos aos casos de Maria Sodrê e Maria Gertrudes de S. José.

<sup>20</sup> A correspondência sobre as religiosas está praticamente circunscrita às caixas 31 (2), 98 (2) e 100 (2) onde se encontra a maior parte dos documentos que permitem reconstituir boa parte das sagas de Maria Constância das Virgens Belas, Ana Luísa Emerenciana, Maria Joaquina Jesus e as já referidas na nota precedente, Maria Sodrê e Maria Gerturdes, que são das mais documentadas.

<sup>21</sup> V. documento 46, 54 e 909.

<sup>22</sup> Saint-Hilaire, que nos seus relatos se revela tão apreensivo quanto ao desgoverno da Igreja do Brasil, propondo mesmo algumas vias para a morigeração dos costumes de leigos e sacerdotes, estabelece uma clara fronteira que, em sua opinião, diferenciaria o clero secular, que “faz do sacerdócio um meio de vida” à vista de todos e com a aprovação geral, e o clero regular, a quem reconhece grande mérito e sacrifício em prol do Brasil, e em particular, no caso dos jesuítas, no empenho em “civilizar os índios para subtraí-los à tirania de seus opressores”, *op. cit.*, p. 85-86. O mesmo autor testemunha o mérito dos jesuítas como pacificadores dos indígenas que conquistavam “pela persuasão” desde os tempos de Anchieta. *Segunda Viagem ao interior do Brasil*, S. Paulo, Livraria Editora Nacional, 1936, p. 17. Na documentação da Nunciatura, como já se tem vindo a apontar, esta fronteira entre os paradigmas de vida do clero regular e secular não é tão definida.

<sup>23</sup> A maior parte destes documentos encontra-se na caixa 87 (1). A este respeito, é de referir o curioso testemunho do Padre Manuel Aires do Casal que na *Corografia Brasilica ou relação historico-geográfica do Reino do Brasil*, Belo Horizonte, Livraria Itatiaia Editora Ltda., 1976, p. 110; descreve a cidade de S. Paulo como um local calmo e aprazível, reunindo as melhores condições para nela se instalarem os Estudos Superiores.

para obstar a que a diversidade de práticas e costumes crie fissuras graves ou mesmo irreversíveis.

Na documentação do Brasil é muito relevante a questão das dispensas matrimoniais. São apresentados ao Núncio numerosos processos, fruto do interesse dos nubentes em manter um vínculo à Igreja, regularizando a sua situação. Há uma clara tendência para a concessão destas dispensas, mesmo nos casos canonicamente mais complexos, respondendo a uma pressão política decorrente da crónica necessidade de expansão populacional, que foi um problema constante no Brasil até à época em estudo, sobretudo devido à imigração maioritariamente masculina e consequente escassez de mulheres europeias com as quais estes colonos pudessem contrair matrimónio<sup>24</sup>. Para esta matéria, é interessante não só consultar os processos de dispensa matrimonial, como também os textos que explicitam as razões de Estado a respeito da fixação e crescimento da população no Brasil<sup>25</sup>. Assim, a prolixa documentação sobre as dispensas matrimoniais proporciona perspectivas de análise histórica, sociológica e demográfica que se estendem também às questões da miscigenação, das relações de parentesco entre os nubentes, comportamentos conjugais pré-nupciais, etc.

Outro tipo de dispensa é o de suspensão do jejum e da abstinência. Consequência ou não da chegada da Corte ao Rio de Janeiro e de mais habitantes vindos da Europa<sup>26</sup>, os documentos referem constantemente uma escassez de alimentos, sobretudo de alimentos frescos alternativos à carne, o que seria particularmente sensível em períodos de jejum ritual, como a quaresma<sup>27</sup>. Este argumento é interessante do ponto de vista do estudo das práticas alimentares e da dieta corrente, mas pode ter, quiçá, outra leitura: antes da chegada da corte, o jejum e abstinência seriam escrupulosamente respeitados pelos fiéis do Brasil? Se o não fossem, a falta de hábito e de convicção no cumprimento dessas práticas podia ser escamoteada pela obtenção da dispensa. Esta hipótese é corroborada pelo facto de que, para o Rio de Janeiro e em vários anos, são concedidas dispensas generalizadas a toda população. Sem dúvida, ao abrigo das dispensas, estavam precavidas quaisquer suspeitas desagradáveis numa matéria que podia revelar falta de respeito pelas normativas católicas e não era conveniente que o pecado da gula pudesse desacreditar os cristãos do Brasil. É apenas uma conjectura, mas uma conjectura que decorre da verificação do recurso sistemático a argumentos em favor das dispensas cuja fundamentação é, aparentemente, formal.

De certo modo, têm vindo a ser afloradas possibilidades de exploração deste núcleo documental em áreas e perspectivas que não são exclusivamente as da História

<sup>24</sup> Este é um tópico clássico, por assim dizer, na historiografia sobre o Brasil, tendo como fonte primeira as *Cartas do Brasil (1549-1560)* do Padre Manuel da Nóbrega, que versam o assunto. Na obra de referência de Gilberto Freire, *Casa Grande e Senzala*, Lisboa, Livros do Brasil, 1933, p. 100 e seguintes, o tema “da escassez quando não falta absoluta de mulher branca” (p. 100) é tratado em função da questão inter-racial.

<sup>25</sup> V. caixa 9 (5).

<sup>26</sup> O argumento é utilizado num documento da Nunciatura aqui recenseado com o número 865.

<sup>27</sup> V. em particular os documentos da caixa 39 (3). Curiosamente, outros testemunhos da época, ou mesmo anteriores, já desde o Padre Fernão Cardim, no seu *Tratado da Terra e gentes do Brasil*, transcr., introd. e notas de Ana Maria Azevedo, Lisboa, CNCDP, 1997, referem sempre o Brasil como terra de abundância e variedade. O Padre Manuel Aires do Casal, por exemplo, descreve, para cada província, as respectivas produções agro-pecuárias, explicando algumas variantes que as espécies têm no Brasil relativamente à Europa e mencionando uma ou outra dificuldade pontual na produção, mesmo no que respeita ao Rio de Janeiro, *op. cit.*, p. 193 e seguintes; as informações que dá, certamente relativas aos anos imediatamente anteriores à publicação da sua obra (1817), não reflectem qualquer tipo de escassez ou desequilíbrio entre a oferta e a procura de géneros alimentares.

da Igreja, ou da História Religiosa, mas que delas decorrem ou com elas se encontram. Há ainda outros campos de trabalho possíveis que são completamente extrínsecos a estes domínios. Enunciam-se dois: primeiramente, a temática das viagens e, em seguida, as questões de linguística.

Considerando não só a viagem da Corte para o Brasil, mas também a menção a várias outras viagens e a informação que amiúde se transmite a este respeito, assim como as referências a entrega de cartas e encomendas, ou ao seu extravio, é interessante analisar, a partir desta documentação ou tomando-a como complemento de outras fontes, como se viaja de Portugal para o Brasil ou dentro do Brasil, quanto tempo demoram as viagens, que percursos são escolhidos, que riscos se corriam, e muito mais<sup>28</sup>.

Esta documentação suscita ainda interessantes questões de carácter linguístico e do âmbito da História da Língua que não transparecem nos sumários agora apresentados e só são passíveis de estudo a partir da leitura dos textos na sua versão original ou rigorosamente transcrita.

Tratando-se de documentos todos eles anteriores a 1850, a sua escrita, alheia a um padrão gramatical estruturante, denota evidentes marcas de oralidade, a despeito de se tratar de documentação, em boa parte, com carácter muito formal e mesmo de natureza oficial. Há um grande número de textos escritos em português por autores estrangeiros, em particular pelos missionários italianos e pelo próprio Núncio ou seu secretário, que evidenciam, pela sintaxe ou pelo léxico, qual a língua mãe dos seus autores. Outros há, sobretudo os requerimentos particulares como os pedidos de dispensa matrimonial que, sendo escritos em português por autóctones do Brasil ou indivíduos muito marcados pelos regionalismos do local, denotam fenómenos linguísticos que ainda hoje permanecem, como por exemplo a alteração do uso de determinadas preposições (“sua chegada *neste* país” – utilizando-se a preposição “em”, em vez de “a”, contraída com o pronome demonstrativo “este”); o mesmo em “chegou no porto”<sup>29</sup>. Uma outra marca que ainda sobrevive na pronúncia de alguns locais do Brasil é o acrescento de uma vogal, formando ditongo, em determinadas sílabas, como por exemplo “feichada”<sup>30</sup> (até com a grafia “feixada”), por “fechada”, “deiz”<sup>31</sup> por “dez”, “peis”<sup>32</sup> por “pés”, entre outros exemplos. Por outro lado, na grafia “deixa”<sup>33</sup> em vez de “deixar” é clara a marca da oralidade, pois, ainda hoje, em muitos sotaques do Brasil, o “r” final não se ouve, sendo a vogal da última sílaba pronunciada como se fosse acentuada, uma vez que é a sílaba tónica.

<sup>28</sup> A par desta documentação há um conjunto significativo de fontes já publicadas sobre viagens ao Brasil. Destacam-se as da primeira metade do século XIX por estarem mais próximas cronologicamente, da maior parte dos documentos da Nunciatura. São incontornáveis os títulos de Auguste de Saint-Hilaire, dois dos quais já citados *supra* (v. notas 8 e 22). Também John Mawe obteve permissão régia para visitar o Brasil, deixando testemunho da viagem que empreendeu entre 1809 e 1811 em *Viagens ao interior do Brasil principalmente aos distritos do ouro e dos diamantes*, Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1944. As viagens de J. B. von Spix e C. F. P. von Martins decorreram entre 1817 e 1820 e resultaram na publicação de *Viagens pelo Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938. Daniel Parish Kidder esteve no Brasil, com intuito missionário, entre 1834 e 1840. Os relatos que deixou referem-se às suas vivências, mas também se reportam ao período imediatamente anterior, fruto dos testemunhos que recolheu. Escreveu *Reminiscências de Viagens e permanência no Brasil, Rio de Janeiro e Província de São Paulo*, S. Paulo, Livraria Martins Editora, 1951.

<sup>29</sup> Documento 2533.

<sup>30</sup> Documento 2616.

<sup>31</sup> Documento 2616.

<sup>32</sup> Documento 2485.

<sup>33</sup> Documento 2485.

Outras expressivas marcas de oralidade estão patentes nas grafias de “majj”<sup>34</sup>, sem nasalação, em vez de “mãe” e “a malia”<sup>35</sup>, em vez de “a malha”, que traduzem uma alteração da dicção dos fonemas “li” e “lh” que ainda hoje se verifica no modo de falar português de muitos ilhéus, nomeadamente em Cabo Verde e na Madeira.

A diversidade sócio-cultural dos vários autores dos documentos da Nunciatura transparece também no plano dos recursos lexicais. Casos há em que a pouca familiaridade da pessoa que escreve com a forma do termo que pretende utilizar o leva a transpor para o papel algo semelhante à sonoridade que captou, escrevendo, por exemplo, “Imintição”, em lugar de “Excelentíssimo” ou “Eminentíssimo”, ou “foraria” como “alforria”<sup>36</sup>.

Este último exemplo serve também para ilustrar uma outra dificuldade de dicção e escrita, talvez a mais persistente e complexa que se encontra na língua portuguesa, desde o século XIII, que é a troca ou dificuldade em discriminar o uso de “l” e “r” quando em sílabas ou palavras próximas. Este fenómeno pode ter várias origens e, nesta documentação, há um factor agravante a considerar que é a ausência dos sons “f”, “l” e “r” nas línguas tupi-guarani<sup>37</sup>. A dificuldade no uso de “l” e “r” é também comum entre alguns indivíduos de proveniência africana, por razões semelhantes que se prendem com as sonoridades das respectivas línguas maternas. O que pode ocorrer nesta documentação é não somente a troca das referidas letras, mas uma reinvenção de certas palavras, que lhes terá conferido uma forma cuja sonoridade é porventura mais fácil para quem as utiliza, tornando-as comumente adoptada por determinados grupos de falantes. Vejam-se, como exemplo, as transformações complexas que sofre “Florêncio” ao perder a sonoridade nasal, adquirir uma sílaba, perder outra e receber um ímpeto mais gutural na dicção de “r” até chegar a “Folorreço”<sup>38</sup>.

Em suma, perante o manancial de documentação da Nunciatura portuguesa e as possibilidades de análise que permite, quer seguindo uma orientação linear, quer multidisciplinar, em profundidade ou em extensão, cruzando matrizes de saberes vários, resta deixar espaço ao investigador para escolher os seus próprios caminhos de trabalho, esperando que estas sugestões tenham despoletado o interesse que merece a informação que aqui se apresenta.

<sup>34</sup> Documento 2485.

<sup>35</sup> Documento 2616.

<sup>36</sup> Estes exemplos foram extraídos do documento 2060 escrito e assinado por mão de Florêncio Barbosa, que se apresenta como ex-escravo alforriado.

<sup>37</sup> A questão linguística tem sido estudada desde Gabriel Soares de Sousa e do Padre Fernão Cardim, no século XVI. Jean de Lery, que chegou ao Brasil em 1557, elaborou um vocabulário para diálogo em tupi-guarani (*Colóquio*) publicado na edição da sua obra *Viagem à terra do Brasil*, São Paulo, Ed. da Universidade de S. Paulo, 1972. Saint-Hilaire, *Viagem pelas Províncias*, *op. cit.*, fez um levantamento do vocabulário elementar de cada tribo a que se refere na sua obra.

<sup>38</sup> Florêncio Barbosa escreve e assina por sua mão o documento 2060, utilizando esta forma.

